



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 25 / 10 / 2024

[Assinatura]

– ORDEM DO DIA Nº 36/2024 –

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Convite – a Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, através da Secretaria da Fazenda, convida: “a Presidente do Legislativo e também os demais vereadores desta Casa Legislativa a participarem da audiência pública para apresentação e discussão do projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de 2025, que acontecerá no dia 29/10/2024, às 10 horas, junto ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores”.

Editais do Executivo nº 039/2024 – o Prefeito Municipal de Salto do Jacuí convoca a população em geral para a Audiência Pública sobre a apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA referente ao exercício de 2025.

Pedido de Providências nº 131/2024 – VEREADORA JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA – PSB: Pede que o Executivo construa uma faixa elevada em frente à Escola João Gonçalves Vieira, na Localidade de Capão Bonito, interior do Município.

Pedido de Providências nº 132/2024 – VEREADOR SANDRO DRUM – MDB: Pede que o Executivo providencie alocação de containers para descarte de resíduos.

Está baixado nas Comissões

Projeto de Lei do Legislativo nº 15, de 18 de outubro de 2024 – ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2490, DE 2019, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO JACUÍ, DISPONDO SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Aguardando diligências do Poder Executivo

Projeto de Lei do Executivo nº 2969, de 20 de março de 2024 – DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO PARCELADO E COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, VENCIDOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 3013, de 03 de outubro de 2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



JOSE JAIR BORGES

Vice-presidente no exercício da presidência